



CENTRAL DE CUMPRIMENTOS DE MANDADOS - SALVADOR
 PRAÇA D. PEDRO II, S/N, FÓRUM RUY BARBOSA, SALA 11, SUBSOLO
 NAZARÉ - CEP: 40040-900 Tel: 3320-6922 / 3320-6723

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS

Ao 5 dia do mês de JANEIRO do ano de 2024, em cumprimento ao mandado do MM Juiz(a) de Direito desta comarca da Capital, extraído dos autos da Ação em execução no endereço RUA BARÃO DO TRIUNFO, 207

Salvador, onde fui(omos) Oficial(ais) de Justiça, em cumprimento ao presente MANDADO do processo de ação de execução de nº 0170589-17.2017.805.0001 da Vara 8ª VARA DE CAUSAS COMUNS em que é exequente CONDOMÍNIO PROFISSIONAL A M e executado ADOLFO MATEO NUNES

Ai sendo, após as formalidades legais, no horário das 15 horas, PENHOREI (amos), o(s) seguinte(s) bem(ns), para garantia do pagamento do principal, custas, juros, correção monetária, honorários de advogado e outros encargos até o final da execução, a saber:

01 IMÓVEL, TIPO SALA, Nº 24, SITUADO NA RUA BARÃO DO TRIUNFO, 207, GABINETE AVALIADO APROXIMADAMENTE POR R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL), TOMANDO POR BASE OUTRAS SALAS QUE FORAM VENDIDAS NO LOCAL COMO TAMBÉM SITUAÇÃO MOBILIÁRIA, SEM CONTUDO TER SENDO TRAZIDA À PARTE EXECUTADA.

Em seguida, nomeei como Depositário do(s) bem(ns), acima discriminado(s), e penhorado(s) o Sr(a)

que obrigou-se a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s), somente liberando-o (s), por ordem escrita do(a) Exmo (a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito esta Comarca da Capital, sob as penas da Lei. E para constar, lavrei(amos) o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai por mim (nós), Oficial(ais) de Justiça e pelo depositário(a) assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA
 DEPOSITÁRIO(A)

CERTIDÃO

Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, CERTIFICO que, procedida a penhora de bem(ns) do(a) executado(a), INTIMEI -O (A)

para, querendo, apresentar os embargos que tiver, no prazo de Lei, 15 (quinze) dias. O referido é verdade, dou fé.

Salvador, 16/01/24

OFICIAL DE JUSTIÇA